

## **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.616, de 1999, do Poder Executivo, que "dispõe sobre a gestão administrativa e a organização institucional do **Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos** previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição, e criado pela Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências".

A Comissão será composta de 32 (trinta e dois) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 14 de abril de 2004.

**JOÃO PAULO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados